



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA



ATA DA CENTÉSIMAPRIMEIRA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala PC 01, no bloco PC, reuniram-se os professores do Departamento de Expressão Gráfica Márcio Henrique de Sousa Carboni, Deise Maria Bertholdi Costa, Luzia Vidal de Sousa, Simone da Silva Soria Medina, Zuleica Faria de Medeiros, Paulo Henrique Siqueira, Elen Andrea Janzen Lor, Emerson Rolkouski, Andrea Faria Andrade, Anderson Roges Teixeira Góes, Adriana Vaz, Rossano Silva, Bárbara de Cássia Xavier Cassins Aguiar, Marcio Fontana Catapan, Francine Aidie Rossi, Leandro Carlos Fernandes, Arabella Natal Galvão da Silva, o técnico Junior Ferri e os discentes Alessandra Yuan Ai Zhong, Taynara Leonel de Carvalho, Guilherme Henrique Silva Victor, Amanda Cristina Pires Lourenço e Kelvin Paul Marchioro. Encontrava-se afastado o professor Emílio Eiji Kavamura. Justificou sua ausência o professor Francisco de Alencar. Havendo quórum foi aberta a sessão.

COMUNICAÇÕES. 1. Assinatura da Ata 99 já aprovada: foi informado que a ata da reunião 99 foi aprovada, porém não foi assinada na reunião seguinte e por este motivo será passada para assinatura nesta reunião; 2. Apresentação de Seminários de TCC de Eng. Elétrica: foi informado através do ofício 11/2019/UFPR/TC/CCEE que no dia 22/04/2019 haverá apresentação de seminários de TCC dos alunos de Engenharia Elétrica, com suspensão de das aulas; 3. Semana acadêmica de Eng. Elétrica: foi informado através do ofício 11/2019/UFPR/TC/CCEE que no período de 20/05/2019 a 24/05/2019 haverá a semana acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica, com suspensão das aulas; 4. Semana acadêmica de Eng. Agrônômica: foi informado através do ofício 6/2019/UFPR/R/AG/CCEA que no período de 20/05/2019 a 24/05/2019 haverá a semana acadêmica do Curso de Engenharia Agrônômica, com suspensão das aulas; 5. Intenção de Licença de Afastamento sem Vencimento do docente Francisco de Alencar: o professor informa, através de ofício entregue ao DEGRAF, sua intenção em solicitar afastamento sem vencimento no período de 01/09/2019 a 01/02/2020, informa que posteriormente formalizará sua intenção através de processo no sistema SEI com toda documentação pertinente e respeitando os prazos solicitados; 6. Informes do docente Leandro Carlos Fernandes: - o professor informa houve alteração no título do projeto de pesquisa desenvolvido pelos professores Leandro Carlos Fernandes, Francine Aidie Rossi e Emílio Eiji Kavamura de "Diagramas para diagnóstico bioclimático: nova abordagem para processamento e visualização de dados climáticos locais" para "Diagramas para diagnóstico bioclimático: desenvolvimento de novas ferramentas para análise de dados climáticos locais"; informa também a alteração no período de vigência do projeto de "julho de 2015 a junho de 2018" para "fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021"; ainda, o professor informa o seu credenciamento como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Construção Civil – PPGECC, com disciplina de 4 horas/aula agendada para o segundo semestre de 2019. **ORDEM DO DIA:** **1. Aprovação da Ata da Reunião 100.** Após a alteração no final do texto do item 7 de "Aprovado por unanimidade" para "Aprovada a distribuição de carga horária por unanimidade" a Ata da Reunião 100 foi aprovada por maioria (19 votos a favor da aprovação, 4 votos contra a aprovação dos professores Anderson Roges Teixeira Góes, Leandro Carlos Fernandes, Adriana Vaz e Francine Aidie Ross. **2. Referendar**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

redistribuição de carga horária para o primeiro semestre de 2019. Relator professor Rossano Silva. O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra ao professor Rossano o qual informou que não foram mais agrupadas as duas turmas da disciplina CEG204 nem as duas turmas da disciplina CEG206; os professores Emerson Rolkouski e Márcio Fontana Catapan, que tiveram redução de carga horária devido às aulas na pós graduação *stricto sensu* assumirão as disciplinas do professor Fábio Carlos Marques ao final do seu contrato no mês de maio; o professor Emerson Rolkouski saiu da disciplina CD044/CEG001 e a reassumirá no final do semestre, etrocou a disciplina CEG012 turma A pela disciplina CEG004 turma Amb2 no mesmo horário; a professora Thays Gruber ficou com as disciplinas CD029 turma D, CD021 turma EQA, CEG228 turmas A e B; o professor Fábio Carlos Marques ficou com as disciplinas CEG012 turma A, CEG001 turma A, CEG001 turma B/CD044 turma A, e CEG 210 turmas A e B; o professor William John Hirt ficou com as disciplinas CEG204 turma B e CEG206 turma B; o professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou as turmas A e B da CEG228 para a professora Thays Gruber e ficou com a disciplina CEG240; professor Rossano Silva ficou com a optativa CEG249. Referendado por unanimidade (23 votos). **3.Referendar afastamentos no país:**a) do professor Rossano Silva, no período de 17/01/2019 a 21/01/2019, em São Paulo-SP, para visitar as exposições AI WEIWEI – RAIZ, Oca e ROSANA PAULINO: A COSTURMA DA MEMÓRIA, na Pinacoteca do Estado de São Paulo. O professor informa que não haverá prejuízo dos seus encargos didáticos devidos ao período de férias dos estudantes e suas atividades administrativas ficarão a encargo da professora Francine Aidie Rossi; b) do professor Paulo Henrique Siqueira, no período de 01/02/2019 a 04/02/2019, em Fo do Iguaçu-PR, para participar da coordenação de aplicação de concurso público da ITAIPU organizado pelo NC/UFPR. O professor informa que não haverá prejuízo da carga horária didática, pois não ministra aulas nesse período; c) do professor Emerson Rolkouski, no período de 12/03/2019 a 14/03/2019, em Florianópolis-SC, para participar de reunião técnica da UFSC relativo ao projeto PNAIC – Digital 2019. O professor informa que não haverá prejuízo da carga didática, ficando a reposição de qualquer encargo didático sob sua responsabilidade. Afastamentos referendados por unanimidade (23 votos). **4.Aprovar afastamento no país da professora Simone da Silva Soria Medina.** A professora Simone da Silva Soria Medina solicita afastamento no país no período de 27/03/2019 a 29/03/2019 em Salvador-BA, para participar de reunião do FORPARFOR. A professora informa que haverá reposição das aulas da disciplina CD046, já agendadas com os alunos, e que não haverá prejuízo das aulas das disciplinas CD020 e CD036, pois as cargas horárias totais das disciplinas serão ministradas em sua totalidade até o último dia letivo. Afastamento aprovado por unanimidade (23 votos). **5.Referendar afastamento do país:** 5.1 do Professor Márcio Henrique de Sousa Carboni, no período de 10/04/2019 a 16/04/2019, com ônus à UFPR, para Colorado nos Estados Unidos da América para participar do desafio intitulado "Solar Decathlon - Design Challenge". Processo: 23075.014278/2019-12. Relatora: Deise Maria Bertholdi Costa. O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Deise Maria Bertholdi Costa a qual fez do seguinte relato: "Histórico: Em 12 de março de 2019 o professor Márcio Henrique de Souza Carboni encaminha a solicitação de afastamento do país para participar do Evento Internacional "Solar Decathlon - Design Challenge" em Golden, Colorado, EUA. Em 12 de março de 2019 o DEGRAF encaminha "ad referendum" ao Setor.Em 12 de março de 2019 o Setor encaminha "ad referendum" a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais. Em 14 de março de 2019 a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais solicita Anexar alguns documentos, que é realizado pelo professor. Em 18 de março de 2019 a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais solicita Anexar documento comprobatório de concessão de auxílio. Fundamentações: O Evento será realizado entre os dias 12 a 14 de abril de 2019. O afastamento é com ônus à UFPR, pois está solicitando diárias à UFPR. O professor cita que: "Uma equipe da UFPR formada por alunos da Pós-graduação e professores da Instituição está participando do desafio intitulado Solar Decathlon, organizado pelo Departamento de Energia dos Estados Unidos, que consiste em projetar uma escola com soluções criativas para questões reais na indústria da construção. Esta equipe foi classificada para etapa final

D
R
Dmp
Simone
RS
DA
R
KZ

do concurso entre as 8 equipes da categoria Escola, e é a única equipe brasileira. Desta forma, esta fase final consistirá na apresentação do projeto na sede do NREL (National Renewable Energy Laboratory), em Golden, Colorado. O evento ocorrerá de 12 a 14 de Abril de 2019. Serei o professor (Advisor) que acompanhará a equipe de alunos e esta participação é muito importante para a universidade, como forma de divulgação da qualificação dos trabalhos desenvolvidos na UFPR e também de fomento a internacionalização das atividades.". Foram anexados os seguintes documentos: Formulário de Afastamento do País (documento 1628666); Informações sobre o Evento (documento 1629013); Informação sobre os Finalistas (documento 1629019); Informação sobre o Cronograma de Atividades (documento 1629360); Ofício 6 do DEGRAF encaminhando "ad referendum" a aprovação do afastamento (documento 1631238); Declaração da Coordenadora de Cooperação Internacional da Agência UFPR Internacional que o Professor acompanhará a equipe (documento 1631587); Ofício 19 do Setor de Ciências Exatas encaminhando "ad referendum" à Chefe da Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais, justificando que havia extrapolado o prazo para tramitação deste tipo de processo (documento 1632517); Despacho 3537 da Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais com informações funcionais (documento 1637789); Relatório sobre afastamentos anteriores (documento 1637825); - Despacho 575 da Unidade de Normatização (documento 1641021) solicitando: 1. Acrescentar assinatura do requerente no formulário de solicitação de afastamento do país; 2. Anexar a tradução do folder, convite ou programa do evento, constando o nome, o lugar e a data do evento; 3. Anexar documento comprobatório da concessão de auxílio, ou seja, ofício da unidade responsável pela concessão do auxílio. Atendendo a solicitação foram anexados os documentos: Tradução do Informe sobre o evento (documento 1641143); Informação 2 (documento 1641143) respondendo ao pedido realizado no documento 1641021, informando que a concessão de auxílio depende a publicação em diário oficial; Despacho 607 (documento 1649694) da Unidade de Normatização reiterando a necessidade de documento comprobatório da concessão de auxílio estar anexado ao processo". Após a análise a relatora solicitou que fosse anexado documento indicando os encargos didáticos do período a serem repostos. A relatora foi de parecer favorável ao referendo do afastamento, desde que atendida sua consideração. Afastamento referendado por unanimidade, com a ressalva da consideração da relatora (23 votos). 5.2 do professor Emerson Rolkouski, no período de 04/05/2019 a 12/05/2019 em Medellín na Colômbia, com ônus limitado à UFPR, para participar da Conferência Interamericana de Educação Matemática. Processo: 23075.013753/2019-25. Relator: Deise Maria Bertholdi Costa. O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Deise Maria Bertholdi Costa a qual fez do seguinte relato: "Histórico: Em 8 de março de 2019 o professor encaminha o pedido para participar Conferência Interamericana de Educação Matemática, no período de 04/05/2019 a 12/05/2019 em Medellín na Colômbia, para apresentação de Trabalho Científico. Em 12 de março de 2019 o chefe do DEGRAF encaminha "ad referendum" a aprovação de afastamento do país. Fundamentações: A natureza do afastamento é com ônus limitado. O professor cita que: "Trata-se de evento relevante da área em que atuo, qual seja a Educação Matemática. Além disso, a apresentação de trabalho em um congresso dessa natureza é importante para o incremento da qualidade do programa em que atuo: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática". Foram anexados os seguintes documentos: Formulário de Afastamento (documento 1623962) assinado pelo professor; Artigo (documento 1624072); Carta (documento 1624084) cujo conteúdo é idêntico ao documento 1624072; Formulário de Afastamento (documento 1627310) assinado pelo professor e pelo chefe, corrigindo que o afastamento se dará com ônus limitado; Ofício 5 do DEGRAF (documento 1629549) aprovando "ad referendum" o afastamento, assinado pelo chefe do departamento. Considerações: Anexar o folder do Evento constando o nome, lugar e data do evento. Anexar a tradução do folder, convite ou programa do evento, constando o nome, o lugar e a data do evento. Anexar a carta de aceite do Artigo a ser apresentado. Anexar documento indicando como os encargos didáticos serão

B

R

simão

simone

Ad.

R

X7.

MP

R

008

Jaynara

JP

est

X7.

repostos". O parecer da relatora foi favorável ao referendo do afastamento, desde que atendidas as suas considerações. Afastamento referendado por unanimidade, com a ressalva das considerações da relatora (23 votos). **6. Aprovação de afastamento do país do professor Márcio Fontana Catapan, no período de 22/07/2019 a 30/07/2019 em Washington D. C. nos Estados Unidos da América, com ônus à UFPR, para participar do 10th International Conference Applied Human Factors and Ergonomics (AHFE 2019). Processo: 23075.014484/2019-14 . Relator: Deise Maria Bertholdi Costa.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Deise Maria Bertholdi Costa a qual fez do seguinte relato: "Em 13 de março de 2019 o Professor Márcio Fontana Catapan encaminha o pedido de afastamento do país para apresentação de dois Artigos em evento internacional em Washington D.C. nos EUA. Fundamentações: O Evento será realizado entre os dias 24 a 28 de julho de 2019. O afastamento é com ônus à UFPR, pois está solicitando diárias ao DEGRAF. O professor cita que a participação é importante para a divulgação na comunidade acadêmica dos projetos de pesquisa desenvolvidos no Departamento de Expressão Gráfica. Quanto aos encargos didáticos, no período de 22/07 à 30/07/19 não serão afetados, pois será o período de férias dos alunos da graduação. Foram anexados os seguintes documentos: Formulário de Afastamento do País (documento 1630517); Folder do Evento (documento 1636849); Carta de Aceite de Artigo 1 (documento 1636915); Carta de Aceite de Artigo 2 (documento 1636923); Artigo 1 (documento 1636941); Artigo 2 (documento 1636945); Ofício 8 solicitando o afastamento (documento 1636975). Considerações: Assinar o Formulário de Afastamento do País (documento 1630517) bem como o Ofício 8 (documento 1636975); Anexar a tradução do folder, convite ou programa do evento, constando o nome, o lugar e a data do evento; Sugiro também anexar documento comprobatório da concessão de auxílio, ou seja, ofício da unidade responsável pela concessão do auxílio, solicitado em outro processo pela Unidade de Normatização do DAP/PROGEPE". O parecer da relatora foi favorável à aprovação do afastamento, desde que atendidas as suas considerações. Afastamento aprovado por unanimidade, com a ressalva das considerações da relatora (23 votos). **7. Referendar o relatório do Evento de Extensão intitulado "Concurso para criação da marca GEPETeL", coordenado pelos professores Adriana Vaz e Rossano Silva. Relator: Arabela Natal Galvão da Silva.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Arabela Natal Galvão da Silva a qual relatou que o Evento de Extensão intitulado "Concurso para a criação da marca GEPETeL (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Tecnologias e Linguagens)" foi Coordenado pela professora Adriana Vaz e tinha como objetivo a criação de produto gráfico e socialização do conhecimento por meio de apresentação na Semana Acadêmica de Expressão Gráfica. A professora informa que o evento não aconteceu, pois não houve estudantes inscritos. A relatora foi de parecer favorável a aprovação do relatório. Aprovado o relatório por unanimidade (23 votos). **Professora Arabella Natal Galvão da Silva se retirou da reunião.** **8. Aprovar o relatório de Curso de Extensão intitulado "Tecnologias e Expressão Gráfica na Educação Básica – 2018/ 2º semestre", coordenado pelo professor Anderson Roges Teixeira Góes. Relator: Emerson Rolkouski.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra ao professor Emerson Rolkouski o qual fez o seguinte relato: "O presente parecer refere-se à apreciação de relatório de curso de extensão, intitulado Tecnologias e Expressão Gráfica na Educação Básica, coordenado pelo professor Anderson Roges Teixeira Góes e ministrado pelos professores Adriana Vaz e Rossano Silva. De acordo com o relatório o objetivo geral do curso foi o de "Discutir as relações entre as temáticas: Educação, Tecnologias e Linguagens no âmbito de processos educacionais escolares em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica". O curso ocorreu em encontros teóricos e práticos com estudos e escritas relacionados aos temas: tecnologia educacional, expressão gráfica, linguagens e educação. O curso teve as 40 vagas preenchidas na inscrição. Concluíram o curso com direito a certificação 20 participantes. Do ponto de vista formal, o relatório contempla todos os quesitos necessários à sua aprovação e na leitura dos objetivos pode-se perceber o mérito de tal proposta. Pelos motivos já expostos, sou de parecer favorável a





aprovação do presente relatório de pesquisa". O relator foi de parecer favorável à aprovação do relatório do Curso de Extensão. Relatório aprovado por unanimidade (22 votos). **Professora Arabella Natal Galvão da Silva retornou à reunião.** **9. Aprovar projeto de pesquisa do professor Anderson Roges Teixeira Góes, intitulado "O Desenho Universal e a Educação Matemática Inclusiva". Relator: Francisco de Alencar.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra ao professor Márcio Fontana Catapan o qual realizou a leitura do relato pormenorizado do professor Francisco de Alencar sobre o tema. O parecer do reator foi o seguinte "Decorrente do projeto de pesquisa apresentado, sua respectiva justificativa, ordenação e etapas apresentadas, manifesto meu parecer favorável à aprovação da Solicitação de Projeto de Pesquisa Intitulado "O Desenho Universal e a Educação Matemática Inclusiva" do professor Anderson Roges Teixeira Góes, que poderá em muito contribuir e ampliar as ações de ensino e pesquisa do referido professor além dos reflexos positivos didáticos pedagógicos junto ao Departamento de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas da UFPR/PR". O reator foi de parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa. Projeto de pesquisa aprovado por unanimidade (23 votos). **10. Aprovar solicitação de disciplinas optativas para a reformulação do curso de Licenciatura em Matemática. Processo 23075.007709/2019-86. Relator: Zuleica Faria de Medeiros.** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni passou a palavra à professora Zuleica Faria de Medeiros a qual após breve explicação sobre a solicitação foi do seguinte relato "Atendendo a solicitação do Processo nº 23075.007709/2019-86, o Departamento de Expressão Gráfica (DEGRAF), em sua 101ª reunião criou as disciplinas optativas TCC- Monografia 1 (CEG016) e TCC – Monografia 2 (CEG017) a serem ofertadas ao novo currículo do Curso de Licenciatura em Matemática". As referidas disciplinas serão ofertadas de forma optativa. As Fichas 1 das referidas disciplinas foram anexadas pela professora Zuleica Faria de Medeiros ao processo. Aprovado por unanimidade (23 votos). **11. Deliberação sobre a vaga decorrente da aposentadoria da professora Adriana Augusta Benigno dos Santos Luz (Portaria 862/PROGEPE).** O professor Márcio Henrique de Sousa Carboni informou à plenária sobre a aposentadoria da professora Adriana Augusta Benigno dos Santos Luz ocorrida oficialmente no dia 25 de fevereiro de 2019 através da Portaria 862/PROGEPE. Foi informado também que de forma provisória foi solicitada a prorrogação do contrato do professor Fábio Carlos Marques na vaga da docente aposentada. Após, foi aberta a discussão sobre como esta vaga seria ocupada após a saída do professor Fábio Carlos Marques em fins de maio, quando termina o seu prazo de contrato. Foi mencionada a possibilidade de abertura de concurso na área de animação e modelagem 3D. Ainda, foi também mencionada a possibilidade de aproveitamento de candidato de outro concurso que atenda às necessidades do Departamento de Expressão Gráfica. Por fim decidiu-se fazer uma consulta ao Departamento de Design da UFPR para averiguar se existe concurso vigente, se este atende às nossas necessidades para então realizarmos nova reunião para votação da solução. **Assuntos Gerais.** A professora Deise Maria Bertholdi Costa pediu que constasse em ata que as turmas da disciplina CD027 – Expressão Gráfica I para o Curso de Engenharia Civil estão com 50 alunos cada e que não foi considerado isso na redistribuição de carga horária do primeiro semestre de 2019, e que essa informação deve ser levada em conta para a distribuição de carga horária do próximo semestre. A professora Simone da Silva Soria Medina pediu que constasse em ata que a proposta da criação das disciplinas de Expressão Gráfica para o Curso de Engenharia Civil, quando da reformulação curricular, previa turmas de 30 alunos cada, eram abertas 6 turmas para atender ao referido Curso e em alguns momentos houve a abertura de 7 turmas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deixou livre a palavra e como ninguém dela quis fazer uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Klug Madeira Françóia, lavei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada pelo Presidente, pelos demais professores e por mim. Curitiba, 22 de março de 2019....

Handwritten notes in blue ink on the right margin:
- A large signature, possibly "Márcio"
- "Simone"
- "Catapan"
- "Augusta"
- "Francisco"
- "Zuleica"
- "Deise"
- "Simone"
- "Eleni"
- "Paulo"
- "Andreas"

Handwritten signatures at the bottom of the page:
- "Barbara X. Carboni"
- "Márcio Carboni"
- "Luciana Klug Madeira Françóia"
- "Deise Maria Bertholdi Costa"
- "Simone da Silva Soria Medina"
- "Eleni"
- "Paulo"
- "Andreas"